



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - PROGEP
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO - PROGEP

NOTA Nº **4/2026/GAMD - PROGEP/DAP - PROGEP/PROGEP/REITORIA-UFR/PGF/AGU**
PROCESSO Nº 23853.003914/2026-34
INTERESSADO: COMISSÃO
ASSUNTO: RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em cumprimento ao previsto no cronograma para provimento do cargo de professores substitutos, no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis, informa que não houve pedidos de impugnação da banca examinadora na área de Organização e Recuperação da Informação.



Documento assinado eletronicamente por **Nelyane da Silva Nunes Sales, Gerente de Admissão e Desligamento - GAMD/DAP/PROGEP/UFR**, em 28/04/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697724** e o código CRC **56FADBA4**.

Referência: Processo nº 23853.003914/2026-34

SEI nº 0697724